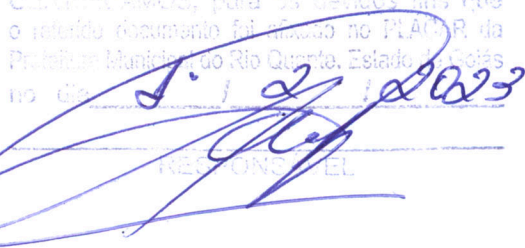




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 193, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi anexado ao PLANO de
Profissionais Municipais do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 11 de fevereiro de 2023



RESPONSÁVEL

“Exonera Gratificação de
Merecimento para servidor
municipal e dá outras
providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a gratificação concedida ao Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ROSENDO**, servidor público municipal, matrícula **5223**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Portaria 288/21 de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita